

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

IANA
GOMES
VIEIRA
23/01/2026 18:34

Unidade Demandante	Seção de Fisioterapia		
Responsável pela Unidade	Iana Gomes Vieira	Matrícula	00843
E-mail da Unidade	fisioterapia@tr6.jus.br	Telefone	81.3225-3405

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto²	Material Permanente para a Seção de Fisioterapia				
Data pretendida para contratação³	maio 2026	Valor total estimado⁴	7.000,00	Grau de prioridade⁵	Baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Aparelho de Diatermia- Tecarterapia				
Quantidade estimada	01	Unidade de medida	Unidade	Valor unitário	R\$7.000,00
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	
Item da contratação					
Quantidade estimada		Unidade de medida		Valor unitário	

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

Servidor(a) para participar do planejamento	IANA GOMES VIEIRA	Matrícula	00834
E-mail do Servidor(a)	iana.vieira@tr6.jus.br	Telefone	81.3225-3405

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.



4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

Prover a Divisão de Saúde de equipamentos e outros bens permanentes que permitam aos profissionais da Seção de Fisioterapia, maior eficiência e qualidade na entrega de seus serviços. Tudo em alinhamento com os objetivos estratégicos de propiciar um ambiente de trabalho saudável.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

Não existe vinculação e/ou dependência com o objeto de outro DFD

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
x	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TRT6, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material da Divisão de Saúde.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir que as metas de assistência e redução dos riscos e agravos à saúde do público alvo do TRT6 sejam atingidas;

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis na compra de itens necessários para os atendimentos assistenciais diários e preventivos dos riscos à saúde como um todo no âmbito do TRT6.

7 – Restrições (se houver)⁹

Não há.

Iana Gomes Vieira

Chefe da Seção de Fisioterapia - TRT6

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE
Cargo/função

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD n. 24782/2026 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.60551800:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



CLASSIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS DE MESMA NATUREZA PELA UNIDADE REQUISITANTE


IANA
GOMES
VIEIRA
23/01/2026 18:37

1 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto¹</i>	Aquisição de Material Permanente para o exercício de 2026 para manter os atendimentos da Seção de Fisioterapia da Divisão de Saúde do TRT6 visando a promoção da saúde e prevenção dos seus agravos para os magistrados, servidores e dependentes, favorecendo a melhoria da qualidade de vida do público alvo destas ações.				
<i>Data pretendida para contratação²</i>	maio /2026	<i>Valor total estimado³</i>	R\$7.000,00	<i>Grau de prioridade⁴</i>	Baixo

2 – Categoria da Demanda⁵

- (x) Material
- () Serviço
- () Soluções de TIC
- () Locação de Imóveis
- () Alienação / Concessão / Permissão
- () Obras
- () Serviços de Engenharia
- () Obras e Serviços de Engenharia

¹ Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

² Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

³ Soma dos valores de todos os itens de contratação, detalhados na seção 3 do formulário.

⁴ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, com observância das regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023, ajustado após a consolidação de demandas de mesma natureza pela unidade requisitante.

⁵ Classificação exigida pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para publicação de uma determinada contratação do Plano de Contratações Anual, devendo ser escolhida apenas uma das opções apresentadas.

PROAD n. 24782/2026 DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.BGUS.BW00.

<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



3 - Detalhamento dos itens da contratação

Descrição do Grupo ou Classe ⁶	Mobiliário,Equipamentos,Utensílios e Suprimentos Hospitalares			Código	6530
Item 01					
Descrição do Item	Aparelho de Diatermia- Tecarterapia				
Quantidade Estimada	01	Unidade de Medida	Unidade		
Valor Unit. Estimado	R\$7.000,00	Valor Total do Item	R\$ 7.000,00		
Código do PDM ⁷ ou CATSER ⁸	2763	Descrição do PDM ou CATSER	Aparelho Diatermia	CATMAT ⁹ (opcional)	480342

4 - Programação Orçamentária

4.1 - Informe os itens¹⁰ do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT, relacionados à Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) submetida pelo Tribunal ao CSJT, pelos quais a despesa para a contratação pretendida foi programada.

- Item SIGEO : 15107202026470489

4.2 - Informe os itens do SIGEO-JT para a realização de mecanismo compensatório, caso os recursos para a contratação pretendida não tenham sido programados previamente ou o orçamento previsto se mostre insuficiente.

Iana Gomes Vieira

Chefe da Seção de Fisioterapia - TRT6

⁶ Descrição do nível hierárquico mais abrangente dos catálogos de classificação, seja de serviço ou de material, que indica o grupo no qual o serviço que se pretende contratar está inserido ou a classe superior do material a ser adquirido.

⁷ PDM - Padrão Descritivo de Material, que corresponde ao nível intermediário de classificação do catálogo de material.

⁸ CATSER - Código do serviço a ser contratado.

⁹ CATMAT - Código do bem a ser adquirido (material específico).

¹⁰ Código de 15 dígitos, iniciado pela sequência "15107", atribuído de forma automática pelo SIGEO-JT, pelo qual um determinado item de despesa registrado no sistema é individualizado.
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.BGDS.BWQ0:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

